José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.140.792/0001-53, e SCOPEL SP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.633.112/0001-94, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Instrumento particular celebrado em 10/11/2012, tendo como fiduciantes: DANIEL BATISTA ARAGÃO, inscrito no CPF nº 460.620.925-91 e DÉBORA VELOSO ARAGÃO, inscrita no CPF nº 123.303.587-84. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: LOTE (05) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO situado na Rua 11, composto pelo LOTE 14 da QUADRA G. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR no 2º Distrito. Área de Terreno: 420,07m<sup>2</sup>. Matrícula 99.339 do 2º CRI de Maricá-RJ. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.06.2022, às 14:00horas, pelo valor de R\$ 377.806,23; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.06.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de R\$ 413.618,09, na forma da Lei. LOCAL DO LEILÃO: On-line através do site www.leilaovip.com.br. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.